



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 013 .02.2024.

Em, 29 de Fevereiro de 2024.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Nobre Edilidade, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração da ação de emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alteração requerida pelo Vereador Natalino Antonio da Silva, nas emendas impositivas de nºs 196, 199, 201 e 202/2023, conforme pedido em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 2024.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

seguinte LEI:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 196/2023, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 199/2023, do Vereador Natalino Antonio da Silva, passa a ter a seguinte ação:**
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- **A Emenda Impositiva de nº 201/2023, do Vereador Natalino Antonio da Silva, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para compra de computadores, móveis, drywall, etc., para o Programa "Farmácia de Todos" - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 - Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para implantação de blindex e ar-condicionado na portaria central - R\$ 28.223,54 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).
- **A Emenda Impositiva de nº 202/2023, do Vereador Natalino Antonio da Silva, será desmembrada e passa a ter as seguintes ações:**
 - Repasse de verba à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, para atender demanda de capital - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 - Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2024.

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as);

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva abaixo elencadas, de minha autoria, integrantes do Projeto de Lei nº 245/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024, aprovadas pelo Plenário deste Legislativo, sejam alterados seus objetos de forma que seus respectivos valores possam ser utilizados em outra ação, conforme quadro de emenda abaixo, dada a relevância e prioridade.

EMENDAS IMPOSITIVA	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
196/2023 (R\$ 50.000,00)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.	50.000,00 (cinquenta mil reais)
199/2023 (R\$ 50.000,00)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.	50.000,00 (cinquenta mil reais)
201/2023 (R\$ 178.223,54)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para compra de computadores, móveis, drywall, etc., para o Programa " Farmácia de Todos ".	50.000,00 (cinquenta mil reais)
	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.	100.000,00 (cem mil reais)
	Repasse de verba à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu para implantação de blindex e ar condicionado na portaria central.	28.223,54 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
202/2023 (R\$ 50.000,00)	Repasse de verba à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Guaçu, para atender demanda de capital.	30.000,00 (trinta mil reais)
	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de custeio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.	20.000,00 (vinte mil reais)

Certo da atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder da Bancada do PSDB